

Tragédias do Brasil, 8 M e o silêncio da Saúde do Trabalhador nas Conferências de Saúde

Fatima Sueli Neto Ribeiro

[Doutora em Saúde Pública. Coordenadora do Grupo de Ensino e Pesquisa em Câncer - GEPEC da UERJ/Universidade do Estado do Rio de Janeiro]

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos contra as jornadas de trabalho de 15 horas diárias, baixos salários, péssimas condições de trabalho e o fim do trabalho infantil. Em 1911, após o incêndio da empresa *Triangle Shirtwaist Company*, em Nova York, quando 146 trabalhadores morreram, sendo 125 mulheres e 21 homens emerge a luta do dia 8 de março (8M), consagrada como dia internacional da mulher. No Brasil, este dia é dedicado a identificar as diferenças de gênero que ainda subsistem no mundo do trabalho.

Realidade constatada pelo IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística] quando identifica que as mulheres recebem salários 20,5% inferior aos homens, são humilhadas após ficarem grávidas, são submetidas a diversos tipos de constrangimento como revista íntima e uso de fraldas para não se afastarem do posto de trabalho. Segundo o Dieese [Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos], a taxa de participação das mulheres no mercado (52,7%) é menor em relação aos homens (71,5%), estão em ocupações menos valorizadas socialmente, e os homens têm rendimentos 28,8% maiores em média. Mulheres são mais atingidas pelo desemprego. Em 2018, a taxa de desocupação entre os homens era de 10,1%, e para as mulheres 13,5%. Dentre as mulheres que estavam no mercado, quase metade (47%), não tinham registro em carteira, trabalhando por conta própria ou em postos informais. Uma em cada três ganhava até um salário mínimo. Nesta parcela mais vulnerável, 64% não contribuíam para a Previdência. Toda essa violência poderia ser discutida em debates e protestos, não fosse agravada pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) que alterou a CLT numa tramitação veloz, vazia, tendenciosa e restritiva de todos os direitos historicamente conquistados. Os principais foram: a jornada intermitente, tipo de contrato que permite que o trabalhador fique à disposição do empregador para trabalhar e receber apenas quando for chamado e proíbe o acesso ao seguro-desemprego para trabalhadores contratados nesta modalidade. Torna a atividade dos supermercados essencial à economia.

Na prática, abre caminho para que as empresas desse setor não sejam mais obrigadas a pagar horas-extra por domingos e feriados trabalhados. Retira o tempo de deslocamento no transporte da jornada de trabalho, mesmo que o local seja de difícil acesso ou fique distante.

Na prática também afeta a caracterização do acidente de trajeto. Permite ao empregador reduzir o tempo de almoço e não ser obrigado a pagar pela supressão deste tempo.

E, talvez, a questão mais grave para as mulheres e seus descendentes, diminui a proteção às mulheres grávidas e lactantes, permitindo que gestantes e mulheres que amamentem trabalhem em espaços insalubres. Para os trabalhadores em jornada de 12x36, principalmente profissionais de hospital, não haverá mais pagamento diferenciado em períodos de feriados ou fim de semana.

Se não fosse o bastante, estas arbitrariedades impostas por um governo golpista, o país elegeu um presidente que alega que a única filha é fruto de um momento de “fraqueza”.

O conservadorismo do governo se expressa na ministra dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial e das Mulheres, Damares Alves, quando afirmou que as mulheres nascem para serem mães, e que, num modelo ideal de sociedade, elas viveriam apenas em casa, sustentada pelos maridos.

A extinção do Ministério do Trabalho não deixa dúvidas quanto ao caráter parcial do modelo de governo atual.

O retrocesso das medidas governamentais dos dias atuais demanda iniciativas ainda mais fortes do que as ações do dia da mulher (8M). Neste momento em que o país já está realizando as Conferências de Saúde o silêncio da área de Saúde do Trabalhador sobre a situação das mulheres e de tantos outros acidentes de trabalho ampliados que vêm ocorrendo é, no mínimo, preocupante. Cabe à área denunciar como problema de saúde pública e resultante das condições de trabalho os óbitos das barragens, dos jogadores de futebol, de funcionárias baleadas, enfim da sucessão de tragédias que vêm se sucedendo no país.

Se nas Conferências de Saúde estas e tantas outras tragédias não se expressarem lado a lado do retrocesso da legislação trabalhista e do caráter conservador e retrógrado das medidas governamentais não fará sentido existir uma área com esta nomenclatura. Será mais coerente reafirmá-la com o paradigma que atende a de Medicina do Trabalho, subserviente ao Capital.

Pois mesmo a Medicina do Trabalho pode ser ética e coerente com a determinação das doenças.

Sob o Tema da 16ª Conferência de Saúde: Democracia e Saúde, a área tem muito a falar. O tanto que foi construído desde a 8ª Conferência e os retrocessos atuais facilmente encaixados nos Eixos: Saúde Como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento. Todavia, nenhum debate sistemático ou articulador de propostas que garantam a subsistência de uma área que avançou e se reafirmou a partir da 8ª Conferência. Nos últimos 16 anos com grande financiamento, mais de 200 unidades implantadas, centenas de pessoas envolvidas e milhares capacitados ainda não há eco em defesa de mulheres, de trabalhadores mortos nas barragens e de tantos outros frutos de violência urbana e rural. ■■■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.